



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	5
Aditivo Apostilamento	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Despacho de Julgamento	6
Notificações	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 2.138, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019:

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampa	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

Enfermeiro (a) Padrão

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 3 de 18



Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Clara Gladys Gomes Mellado	Matrícula nº 012209
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Rodrigo Almeida da Silva	Matrícula nº 010899
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Marcelo Garcia Prado	Matrícula nº 012198
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
Rafael Ferreira Gonçalves	Matrícula nº 012197
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Thábita Barboza da Silva	Matrícula nº 012268
Nathália Colombari Cândido	Matrícula nº 012269
Rafaela de Souza Soares	Matrícula nº 012363
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518

Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 4 de 18



Serviços Gerais

Lucélia Cristina Firmino	Matrícula nº 000248
Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Fabiana da Silva Mendes	Matricula nº 012242
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.136/2024 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 5 de 18

Terceiro Setor

Aditivo | Apostilamento

UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº058/2023

Processo Adm. 2424/2024

Objeto: A OSC prestará serviço socioassistencial de proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 à 14 anos e onze meses.

Vigência: 16/10/2024 a 19/10/2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora sendo: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA com o lote único no valor total de R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024

PROC. ADM. n.º 2620/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Global por Lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 07/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2024

PROC. ADM. n.º 2499/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL, FECHAMENTO E MESAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A realização da sessão será no dia 07/NOVEMBRO/2024 - ÀS 14h00 no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 6 de 18

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Processo Administrativo N.º 01842/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Trata-se do julgamento das Distribuições por preferência e regionalidade:

	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	<u>ABOBRINHA BRASILEIRA</u>	KG	4.000	5,57	22.280,00
2	<u>ALFACE AMERICANA</u>	MÇ	6.000	5,49	32.940,00
3	<u>ALFACE CRESPA</u>	MÇ	6.000	5,49	32.940,00
4	<u>ALHO ROXO DESCASCADO</u>	KG	3.000	42,78	128.340,00
5	<u>BATATA DOCE ROSADA</u>	KG	3.000	5,70	17.100,00
6	<u>BETERRABA</u>	KG	3.000	6,21	18.630,00
7	<u>BRÓCOLIS TIPO EXTRA</u>	MÇ	3.000	6,10	18.300,00
8	<u>CEBOLA GRAÚDA</u>	KG	4.000	8,03	32.120,00
9	<u>CENOURA</u>	KG	13.000	3,62	47.060,00
10	<u>CHEIRO VERDE</u>	MÇ	13.000	4,18	54.340,00
11	<u>CHICÓRIA</u>	MÇ	5.000	5,10	25.500,00
12	<u>CHUCHU VERDE ESCURO</u>	KG	5.000	5,81	29.050,00
13	<u>COUVE FLOR</u>	MÇ	5.000	7,19	35.950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 7 de 18

14	<u>COUVE MANTEIGA</u>	MÇ	6.000	5,72	34.320,00
15	<u>DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR</u>	UNIDADE	20.000	1,32	26.400,00
16	<u>FEIJÃO CARIOQUINHA</u>	KG	15.000	8,16	122.400,00
17	<u>IOGURTE INTEGRAL COM PREPARO DE MORANGO</u>	UNID	40.000	3,09	123.600,00
18	<u>MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA À VÁCUO</u>	KG	8.000	6,51	52.080,00
19	<u>NHOQUE DE SOJA CONGELADO</u>	KG	8.000	31,41	251.280,00
20	<u>POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI</u>	KG	2.000	29,94	59.880,00
21	<u>POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA</u>	KG	2.500	33,48	66.960,00
22	<u>POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ</u>	KG	2.000	33,96	67.920,00
23	<u>POLPA DE TOMATE</u>	KG	5.000	38,45	192.250
24	<u>REPOLHO BRANCO</u>	KG	5.000	3,86	19.300,00
25	<u>REPOLHO ROXO</u>	KG	2.000	8,71	17.420,00
26	<u>RÚCULA</u>	MÇ	6.000	5,82	34.920,00
27	<u>TOMATE SALADA</u>	KG	10.000	5,02	50.200,00
28	<u>VAGEM</u>	KG	1.000	20,29	20.290,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 8 de 18

29	<u>ABACATE</u>	KG	3.000	6,86	20.580,00
30	<u>ABACAXI</u>	PEÇA	9.000	9,60	86.400,00
31	<u>BANANA NANICA</u>	KG	28.000	4,74	132.720,00
32	<u>BANANA PRATA</u>	KG	12.000	4,85	58.200,00
33	<u>GOIABA VERMELHA</u>	KG	5.000	7,89	39.450,00
34	<u>LARANJA PERA</u>	KG	24.000	4,82	115.680,00
35	<u>LIMÃO</u>	KG	3.000	3,83	11.490,00
36	<u>MAMÃO FORMOSA</u>	KG	8.000	6,87	54.960,00
37	<u>MANGA TOMMY</u>	KG	6.000	10,91	65.460,00
38	<u>MELANCIA</u>	KG	20.000	3,08	61.600,00
39	<u>MEXERICA</u>	KG	10.000	5,66	56.600,00

- ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
- EDUARDO SENHUKI BERTURO
- JOÃO BATISTA DE LIMA
- VILMAR SENHUKI
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV,
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ
- ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA
- CODAFAP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO,
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES – AGROFAM
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO
- IVONE APARECIDA CARRIJO
- ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 9 de 18

- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é **lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitada as empresas:**

- ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
- EDUARDO SENHUKI BERTURO
- JOÃO BATISTA DE LIMA
- VILMAR SENHUKI
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ
- ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA
- CODAFAP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO,
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES – AGROFAM
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO
- IVONE APARECIDA CARRIJO
- ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL
- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO

Tendo em vista a análise das amostras, de acordo com a Central de Alimentação Escolar, **as associações abaixo foram desclassificadas nos itens 20, 21 e 22, pois suas amostras foram reprovadas,** por falta de documentação comprovando o registro da polpa de fruta:

- ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES – AGROFAM

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de outubro de 2024.

Mayara Lemos Bregantin

Adair José Lubito Júnior

Sandra Maria da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 10 de 18

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

Processo Administrativo N.º 01842/2024

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.*

Acato o parecer da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 11 de 18

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 018/2024

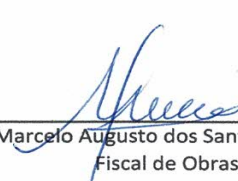
Ilmo. Sr.(a): PAULO SERGIO BUCIOLI
Endereço: RUA PARANA, 1228 - CENTRO
COD. IMOB.: 34.04.255.02

Conforme processo administrativo 2207/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE **15 (QUINZE) DIAS**, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 11 de outubro de 2024.

Enviado via AR em 11/10/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL


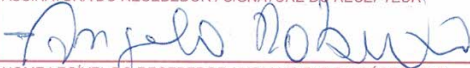

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 12 de 18

 AVISO DE RECEBIMENTO Engenharia - Notificação 018/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Paulo Sergio BucioLi			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua PERANX , 1228 - Centro			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
14600-000	São Joaquim da Barra SP		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	16/10/24		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / MATRICULA DO AGENTE		
	Edinaldo Martins Cardoso Agente de Correios Matricula: 81149778 AC São Joaquim da Barra		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2024


Ilmo. Sr.(a): ANDRE LUIS LOURENÇO NOBRE
Endereço: RUA BAHIA, 275 - VILA VIRGINIA
COD. IMOB.: 24.11.090.02

Conforme processo administrativo 2237/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 16 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2024.

Enviado via AR em 14/10/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 14 de 18

AVISO DE RECEBIMENTO PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Andee Luis Lourenço Nobre

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Bahia, 277 - Vila Virginia

CEP / CODE POSTAL: 14600-000 CIDADE / LOCALITÉ: São Joaquim da Barra UF: SP PAIS / PAYS: SP

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Maria de Fatima Souza Lúcia A. DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRISON: 17/10/24 CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO: SÃO JOAQUIM DA BARRA SP 17 OUT 2024

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: MARIA DE FATIMA SOUZA LUCIA A.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Agente de Correios Matrícula: 81111878 SÃO JOAQUIM DA BARRA

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2024


Ilmo. Sr.(a): ADELICIO CUNHA
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 399 - VILA SÃO LUCAS
COD. IMOB.: 35.05.120.03

Conforme processo administrativo 2280/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 16 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2024.

Enviado via AR em 14/10/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 16 de 18

AVISO DE RECEBIMENTO PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Adelcio Cunha

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua São Paulo 371 - Baixada

CEP / CODE POSTAL: 14600-000 CIDADE / LOCALITÉ: São Joaquim do Bazez UF: SP PAÍS / PAYS:

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *[Handwritten Signature]* DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION: 17/10/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: **ADELICIO CUNHA**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RUBRICA E MARCA DE EMPREGO / SIGNATURE DE L'AGENT: **CARLOS ROBERTO PRIOLI SILVA**
Agente de Correios
Matrícula: 81111878
AC SÃO JOAQUIM DA BARRA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / DRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 114 x 168 mm

AC SÃO JOAQUIM DA BARRA SP
17 OUT 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 17 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2024

Ilmo. Sr.(a): EDUARDO ZAMPIERI DOS SANTOS LOTTE
Endereço: RUA MARIA LUCIA PANSANI, 491
COD. IMOB.: 16.05.060.00


Conforme processo administrativo 2167/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 09 de outubro de 2024.

Enviado via AR em 09/10/2024

NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1691

Página 18 de 18

AVISO DE RECEBIMENTO Engenharia - Notificação 017/2024 PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Eduardo Zampieri, dos Santos Lotte

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Afelicio Monte, 71 - Conj. Hab. Pedro Chodnick

CEP / CODE POSTAL: 14600-000 CIDADE / LOCALITÉ: São Joaquim da Barra UF: SP PAÍS / PAYS:

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *Angela Fatima Zampieri Lotte* DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 11/10/24 CARIMBO DE DESTINO / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 14 OUT 2024

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: ANGELO FATIMA ZAMPIERI LOTTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RUBRICA E NOME DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: CARLOS ROBERTO PIOLI SILVA, Agente de Correios, Matrícula: 8111878

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS: SÃO JOAQUIM DA BARRA

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm